



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

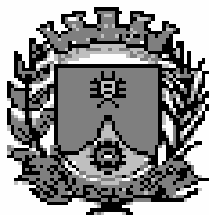
Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 166
De 27 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
44745	15.045.003.00	LAZARA FRANCA	R LIBANESES (DOS) Nº 3360 LOTE P4 QUADRA 64 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14800-165	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 168
De 27 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
127905	19.165.016.00	ANTONIA PALACIO BEZERRA	R LAZORETTA GIANSANTE ZUCCO 0 CAMPO (VILA DO) CEP 14806-222	LP
96622	06.459.001.00	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	AV SARGENTO PM BENEDICTO SOUZA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-174	LP
96567	06.255.118.00	EDILAINE CRISTINA BERGAMIN DA SILVA	AV AMERICA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LP
18444	06.283.014.00	EDSON TEIXEIRA E ANDREIA C DE OLIVEIRA TEIXEIRA	R DANILO ALVARENGA REIS 0 JOINVILLE (VL) CEP 14811-270	LP
17530	06.227.017.00	ESPÓLIO DE ADELINO PAULO GONCALVES	AV MARIA LUIZA BASCHIX 0 BIAGIONI (VL) CEP 14810-530	LP
58079	22.057.002.00	ESPOLIO DE ALCIDES DOS SANTOS	R JOSE LOGATTI (DR.) 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-344	LP
96566	06.255.117.00	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	AV AMERICA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LP
15608	06.126.008.00	IVONETE APARECIDA SILVA BARBOZA	AV ADELAIDE FERRAZ CARVALHO 0 EUROPA (JD) CEP 14810-360	LP
15609	06.126.009.00	IVONETE APARECIDA SILVA BARBOZA	AV ADELAIDE FERRAZ CARVALHO 0 EUROPA (JD) CEP 14810-360	LP
37347	11.040.030.00	JOAO ANTONIO SETTI	AV JOSE CEZARINI 0 SAO JOSE CEP 14800-510	LP
44745	15.045.003.00	LAZARA FRANCA	R LIBANESES (DOS) 3360 SANTANA (VL) CEP 14800-165	LP

13310	06.020.023.00	MATHILDE BIAGIOLI RODRIGUES	AV JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS 0 BRASIL (JD) CEP 14811-120	LP
21098	07.048.022.00	NORMA RIBEIRO BARBOSA	R MATO GROSSO 477 XAVIER (VL) CEP 14810-290	LP
44747	15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	R LIBANESES (DOS) 0 SANTANA (VL) CEP 14800-165	LP
127906	19.165.017.00	OLIDIO DONISETTE RAYMUNDO	R LAZORETTA GIANANTE ZUCCO 0 CAMPO (VILA DO) CEP 14806-222	LP
96565	06.255.116.00	PAULO FERNANDO GARCIA DA SILVA	AV AMERICA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LP
96558	06.255.109.00	RAFAEL FERNANDES ALVES COSTA	R SÃO JOSE DO RIO PRETO 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-132	LP
15607	06.126.007.00	WELLINGTON MARCELO TONELLO	AV ADELAIDE FERRAZ CARVALHO 0 EUROPA (JD) CEP 14810-360	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.207, DE 26 DE MAIO DE 2021

Autógrafo nº 109/2021 – Projeto de Lei nº 121/2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.565.623,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para despesas com folha de pagamento e reforço em dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de maio de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.565.623,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para despesas com folha de pagamento e reforço em dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 887.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 887.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 61.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 61.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
22	INDÚSTRIA	
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
22.122.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
22.122.0061.2	Atividade	
22.122.0061.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 433.560,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 380.579,28
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 52.981,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.26.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
14.422.0107.2	Atividade	
14.422.0107.2.235	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	R\$ 14.960,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.720,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
17.541.0010	CIDADE SUSTENTAVEL	
17.541.0010.2	Atividade	
17.541.0010.2.015	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 168.702,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 106.026,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 62.676,35
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 887.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 887.400,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 61.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 61.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0060	SALA DO EMPREENDEDOR	
04.122.0060.2	Atividade	
04.122.0060.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 433.560,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 346.330,58
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 87.230,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.26.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	
14.422.0106.2	Atividade	
14.422.0106.2.229	CICLOS DE PALESTRAS E EVENTOS SOBRE TEMAS DIVERSOS RELACIONADOS AO CALENDÁRIO DE DATAS SIMBÓLICAS	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	
14.422.0106.2	Atividade	
14.422.0106.2.233	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DE DIREITOS E COMBATE ÀS DESIGUALDADES	R\$ 1.240,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		
14.422.0106.2	Atividade		
14.422.0106.2.234	APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	R\$	1.240,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		
14.422.0107.2	Atividade		
14.422.0107.2.237	CONSTRUÇÃO DO MAPA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ATRAVÉS DO "SISTEMA DE REGISTRO DE VIOLÊNCIA"	R\$	2.480,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.240,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
02.27.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
17.541.0010	CIDADE SUSTENTAVEL		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.015	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$	168.702,67
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	138.702,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.208, DE 26 DE MAIO DE 2021

Autógrafo nº 108/2021 - Projeto de Lei nº 120/2021

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.573, de 6 de maio de 2021, no valor de R\$ 2.768.981,93 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e vale transporte para apoiadores no combate à pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de maio de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.573, de 6 de maio de 2021, no valor de R\$ 2.768.981,93 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e vale transporte para apoiadores no combate à pandemia de COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 2.597.740,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.597.740,00
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 171.241,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 171.241,93

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 2.768.981,93 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0030.2	Atividade	
08.244.0030.2.293	DIA DO BRINCAR	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
08.244.0067.1	Projeto	
08.244.0067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANISTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.186	ELABORAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES	R\$ 6.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANISTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.187	ASSESSORIA TÉCNICA / JURÍDICA	R\$ 3.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0092.2	Atividade	
15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.240,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 620,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 620,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.451.0092.2	Atividade	
15.451.0092.2.189	LEVANTAMENTOS A CAMPO E VISTORIA EM ÁREA DE PROJETOS	R\$ 28.680,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.440,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.240,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0068	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0068.2	Atividade	
15.122.0068.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.161	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0066	DRENAGEM URBANA	
17.512.0066.2	Atividade	
17.512.0066.2.168	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0073	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	
15.452.0073.1	Projeto	
15.452.0073.1.153	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0118	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0118.2	Atividade	
15.452.0118.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 230.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 230.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.008	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PALACETE DAS ROSAS	R\$ 72.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 72.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	
13.392.0013.2	Atividade	
13.392.0013.2.274	CONCURSO DE BELEZA - "MISS ARARAQUARA"	R\$ 16.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.900,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.017	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.164	EMENDA LOA 2021 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DOS ADVOGADOS	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.165	EMENDA LOA 2021 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO C.E.L. CARLOS GUILHERME EDUARDO FISCHER	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.2	Atividade	
27.813.0034.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 9.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0036	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0036.2	Atividade	
27.812.0036.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 620,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 620,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0035	SAÚDE NA PRAÇA	
27.813.0035.2	Atividade	
27.813.0035.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 290.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 290.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
22	INDÚSTRIA	
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
22.661.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
22.661.0061.2	Atividade	
22.661.0061.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
11.331.0049.2	Atividade	
11.331.0049.2.057	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 171.241,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 171.241,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.25.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0047.2	Atividade	
04.123.0047.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.209, DE 26 DE MAIO DE 2021

Autógrafo nº 110/2021 – Projeto de Lei nº 119/2021

Altera a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, de modo a prever que a Escola do Legislativo será presidida por um parlamentar, e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de maio de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º

§ 2º A Escola do Legislativo é:

I – assessorada por unidade de assistência técnica;

II – presidida por parlamentar a ser nomeado por ato da Mesa, com atribuições exclusivas de representação, supervisão e fiscalização, vedada a execução das atribuições administrativas, cujo mandato será exercido coincidentemente ao da Mesa, não fazendo jus a qualquer acréscimo no subsídio da vereança, tampouco a qualquer remuneração específica referente ao exercício da presidência; e

III – acompanhada por um parlamentar a ser nomeado por ato da Mesa como vice-presidente, que substituirá o presidente em suas ausências, afastamentos e impedimentos.”(NR)

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 7.964, de 12 de junho de 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.210, DE 26 DE MAIO DE 2021
Autógrafo nº 107/2021 – Projeto de Lei nº 80/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de conscientização e orientação sobre a fibromialgia”, a ser realizado anualmente no mês de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de maio de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de conscientização e orientação sobre a fibromialgia”, a ser realizado anualmente no mês de maio.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante campanhas educativas, palestras, suporte psicológico, e outros eventos, mediante parcerias com universidades e especialistas, com o objetivo de auxiliar os pacientes e familiares quanto à condução do tratamento no dia a dia e informação sobre novas e inovadoras técnicas estudadas por especialistas para aprimorar o êxito nessa caminhada.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas, doações e outras fontes que não acarretem ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.584, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza a sub-rogação, em favor de Indústria de Massas Santa Ernestina Ltda, do imóvel outorgado em permissão de uso para Ibayo Equipamentos Ferroviários Ltda, por meio do Decreto nº 10.626, de 23 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXVIII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea "j" do inciso I do “caput” do art. 126 e o § 3º do art. 131, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Para os fins do § 3º do art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, fica autorizada a sub-rogação, em favor de Indústria de Massas Santa Ernestina Ltda (Crock Pizza), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 65.659.013/0001-12, do imóvel outorgado em permissão de uso para Ibayo Equipamentos Ferroviários Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.037.361/0001-10, instrumentalizada por meio do Decreto nº 10.626, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º O Decreto nº 10.626, de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica concedida a permissão de uso à Indústria de Massas Santa Ernestina Ltda (Crock Pizza), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 65.659.013/0001-12, de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, Matrícula nº 132.537, descrito abaixo, para que a permissionária execute suas atividades de fabricação de massas alimentícias e comércio atacadista de massas.

- “Área está cadastrada sob matrícula de número 132.537 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, com metragem de 4.504,75 metros quadrados, designados como área “A2” constante do desenho nº 1-5-3374, elaborado pelo Departamento de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Araraquara; inicia-se no ponto 2B , localizado no alinhamento predial da Rua Pedro José Laroca, na intersecção desta área com a Área A1 deste projeto; daí segue confrontando com a Rua Pedro José Laroca com o rumo de 24°39’20’’SE e distância de 4,98 metros até encontrar o ponto 3; daí segue ainda por esse mesmo alinhamento por 46,45 metros com o rumo de 24°39’20’’SE confrontando ainda com a Rua Pedro José Laroca até encontrar o ponto 3A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de José Pereira Bueno e Bernardino Pimentel Mendes com rumo de 60°22’50’’NE e distância de 87,739 metros até encontrar o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área B (Matrícula 108.665) com rumo de 24°39’20’’NW e 51,642 metros até encontrar o ponto 4A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Área A1 deste projeto com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

rumo o rumo de 60°22'50"SW e 87,758 metros até encontrar novamente o ponto 2B, início desta descrição, encerrando uma superfície de 4.504,75 metros quadrados".(NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 021.156/2021 ("DLOM/RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.585, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza a sub-rogação, em favor de Usi-Matrix Usinagem Ltda MMC Equipamentos Industriais Ltda, do imóvel público municipal outorgado em permissão de uso para MMC Equipamentos Industriais Ltda, por meio do Decreto nº 9.335, de 7 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXVIII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 e o § 3º do art. 131, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Para os fins do § 3º do art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, fica autorizada a sub-rogação, em favor de Usi-Matrix Usinagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.747.476/0001-88, do imóvel outorgado em permissão de uso para MMC Equipamentos Industriais Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 74.494.006/0001-07, instrumentalizada por meio do Decreto nº 9.335, de 7 de janeiro de 2010.

Art. 2º O Decreto nº 9.335, de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso Usi-Matrix Usinagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.747.476/0001-88, de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, caracterizado como “Área A1”, consoante Desenho de nº 1-5-3.270 e respectivo memorial descritivo, elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que assim se descreve e caracteriza (47.069/2009):

- “Descrição da área A1”: “Inicia-se no Ponto 2A, localizado no alinhamento predial da Rua Pedro José Laroca, na intersecção desta área com a Área “A” remanescente de propriedade de José Rodrigues de Oliveira e Edmundo Rodrigues de Oliveira; daí segue confrontando com a Rua Pedro José Laroca com o rumo de 24°39’20”SE e distância de 51,52 metros até encontrar o Ponto 2B; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área “A2” com o rumo de 60°22’50”NE e distância de 87,758 metros até encontrar o Ponto 4A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área “B” (matricula nº 108.665) com o rumo de 24°39’20”NW e 51,52 metros até encontrar o Ponto 5; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área “A” remanescente de propriedade de José Rodrigues de Oliveira e Edmundo Rodrigues de Oliveira com o rumo de 60°09’39”SW e 87,758 metros até encontrar novamente o Ponto 2A, início desta descrição, encerrando uma superfície de 4.503,387 metros quadrados.””(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 021.141/2021 (“DLOM/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.586, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.565.623,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para despesas com folha de pagamento e reforço em dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.207, de 26 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.565.623,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para despesas com folha de pagamento e reforço em dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 887.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 887.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 61.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 61.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
22	INDÚSTRIA	
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
22.122.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
22.122.0061.2	Atividade	
22.122.0061.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 433.560,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 380.579,28
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 52.981,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.26.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
14.422.0107.2	Atividade	
14.422.0107.2.235	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	R\$ 14.960,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.720,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.240,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
17.541.0010	CIDADE SUSTENTAVEL	
17.541.0010.2	Atividade	
17.541.0010.2.015	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 168.702,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 106.026,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 62.676,35
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 887.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 887.400,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 61.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 61.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0060	SALA DO EMPREENDEDOR	
04.122.0060.2	Atividade	
04.122.0060.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 433.560,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 346.330,58
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 87.230,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.26.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	
14.422.0106.2	Atividade	
14.422.0106.2.229	CICLOS DE PALESTRAS E EVENTOS SOBRE TEMAS DIVERSOS RELACIONADOS AO CALENDÁRIO DE DATAS SIMBÓLICAS	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.422.0106.2	Atividade		
14.422.0106.2.233	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DE DIREITOS E COMBATE ÀS DESIGUALDADES	R\$	1.240,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		
14.422.0106.2	Atividade		
14.422.0106.2.234	APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	R\$	1.240,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		
14.422.0107.2	Atividade		
14.422.0107.2.237	CONSTRUÇÃO DO MAPA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ATRAVÉS DO "SISTEMA DE REGISTRO DE VIOLÊNCIA"	R\$	2.480,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.240,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
02.27.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
17.541.0010	CIDADE SUSTENTAVEL		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.015	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$	168.702,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	138.702,67
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.367, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o inciso XVIII do art. 2º da Lei nº 9.226, de 21 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara, que será composta pelas pessoas abaixo elencadas:

I – representantes dos Usuários SUS:

- a) Haroldo José de Campos;
- b) Marlene de Freitas Fernandes Lopes;
- c) Maria Luiza Caprera Cayres;
- d) Vagner Marques Luiz;

II – representantes dos Trabalhadores da Saúde:

- a) Marcia Cristina Tamia Ferreira;
- b) Sonia Regina de Souza Cecheto;

III – representantes da Gestão e Prestadores de Serviços:

- a) Edivaldo Alves Trindade; e
- b) Poliana Patrício Aliane.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da referida Comissão não serão remunerados, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Tomada de Preços nº 005/2021
Processo DAAE nº 1.312 de 10/05/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de obras de engenharia eletroeletrônica para automação da Captação das Cruzes e do Poço e Reservatório Bueno de Andrada.

Data limite para requerimento do CRC: 15/06/2021

Data limite para realização de visita técnica (obrigatória): 15/06/2021

Protocolo dos envelopes: dia 16/06/2021 até as 12h00min

Data e horário da sessão pública: 16/06/2021 às 14h00min (Quatorze Horas)

O Edital encontra-se disponível no DAAE, na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP, ou através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 27 de maio de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021, PROCESSO Nº 1484/2021** do tipo "**Menor preço**", REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TELHADO, CALHA METÁLICA, LAJE E CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAL, especificados no termo de referência ANEXO I, para as unidades da Secretaria Municipal da Educação.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 11 de junho de 2021.

Araraquara, 25 de maio de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara através da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças **COMUNICA** que se realizará, no dia **31 (trinta e um) de Maio de 2021, às 14h30min** (quatorze horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizada à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2021, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) art.9, parágrafo 4º. Dado o decreto 12.570/2021, a participação do público ficará restrita às redes sociais da Câmara Municipal de Araraquara que transmitirá ao vivo em seus canais digitais.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 24 de Maio de 2021.

JULIANA PICOLI AGATTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Endereço, tel, etc.



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNGOTA ARARAQUARA

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições estatutárias, solicita a convocação de todos os membros do Conselho Curador da Fundação para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 31 (trinta e um) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16h, na sede administrativa da Fundação (Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP), com a seguinte pauta:

- Apresentação dos relatórios de gestão do exercício de 2020 para posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Informes diversos;

Araraquara, 27 de maio de 2021.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020

Processo: 4.874/2020

Pregão Presencial: 052/2020

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais pré moldados (anel, cone, bloco, mourão e guia de concreto) para serem utilizados na execução e manutenção dos serviços de saneamento no município de Araraquara/SP, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
3	MORAES E GUEDES TINTAS LTDA - ME	R\$ 23.099,66

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 123/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021

CONTRATO Nº 012/2021 – LIVRO 01 FLS. 108 a 117

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

CNPJ: 03.067.942/0001-85

OBJETO: Locação de veículos de passeio, pelo período de 1 mês, com motorista incluso, de segunda a sexta – das 07 às 16 horas, com 1 hora de intervalo intrajornada, para transporte das equipes das Unidades Descentralizadas, designadas para testagem nas unidades de saúde, com a finalidade de inibir e combater a transmissão do COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais)

ARARAQUARA, 06 de maio de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

DECISÃO - IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1336/2021
BB n. 872048

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO (LIVROS) DA DISCIPLINA DE INGLÊS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos esclarecer que se encontram nos links abaixo, o inteiro teor da decisão referente à impugnação apresentada face ao pregão eletrônico n. 046/2021:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

<https://www.licitacoes-e.com.br>

Araraquara, 27 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação



PORTARIA Nº 238

De 27 de maio de 2021

Convocação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº 16/2021 (FUNGOTA – Araraquara)

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, AMATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **31 de maio de 2021**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - LISTA GERAL (ANÁLISE DE CURRÍCULO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCADO PARA
64º	Daniela Cristina Godoy Azevedo	31/05/2021 ÀS 09:00HS

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 79/2021
De 27 de maio de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar nº 937 e nº 938, de 22 de dezembro de 2020 e do Decreto Municipal nº 12.455, de 18 de janeiro de 2021, as(os) candidatas(os) abaixo elencadas(os):

- Priscila Rogante de Brito Lopes, RG.44.078.812-2, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor II – Área de Atuação: Programa de Educação Integral, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Luciano Rabelo Custódio, RG. 42.056.165-1, para exercer o Cargo Público Efetivo – Professor II –Educação Física, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2016;
- Gabriela Castaldini Teixeira, RG. 44.893.693-8, para exercer o Cargo Público de Educador Infantil, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 005/2019;
- Jucilaine de Oliveira Fernandes, RG.44.286.492-9, para exercer o Cargo Público de Agente Escolar, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 005/2019;
- Gabriela de Almeida Pinto, RG.35.078.645-8, para exercer o Cargo Público de Educador Infantil, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 005/2019;
- Renata Lucilene Santo do Carmo, RG. 40.426.463-3, para exercer o Cargo Público de Educador Infantil, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 005/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 008/2021, PROCESSO Nº 1366/2021 – RETIFICADO**, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTERNA DO CER DONA CARMELITA GARCEZ I, NESTA CIDADE.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 07 de junho de 2021.

Araraquara, 26 de maio de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 26/2021
De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a entrega do Material Aprender Sempre- Volume 1 (1º a 9º ano) e Currículo em Ação, Ensino Fundamental II- Volume I para os estudantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia COVID – 19;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.579, de 19 de maio, que dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.519, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais na rede de educação municipal, no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.528, de 29 de março de 2021, que altera o Decreto nº 12.525, de 26 de março de 2021, estabelecendo parâmetros adicionais para o retorno presencial de aulas e atividades nas redes de ensino do município de Araraquara;

Considerando o artigo 32, § 4º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que estabelece que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 11, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre as Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 19, de 8 de dezembro de 2020, que trata do Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Considerando a Resolução SME nº 015, de 31 de julho de 2020, que fixa normas complementares para o período de suspensão das aulas presenciais e dispõe sobre o Programa Lição em Casa no âmbito da Rede Municipal de Educação;

Considerando a Resolução SME nº 04, de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos para o planejamento pedagógico nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e na Modalidade de EJA – Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução SME nº 15, de 09 de abril de 2021, que acrescenta e altera dispositivos da Resolução SME nº 04, de 04 de fevereiro de 2021, acima referida,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º Durante o período de atendimento escolar remoto, mediado ou não por tecnologias, e presencial aos estudantes prioritários, serão realizadas as entregas do Material “Aprender Sempre- Volume 1 (1º a 9º ano) e Currículo em Ação, Ensino Fundamental II” aos estudantes do Ensino Fundamental com objetivo de subsidiar, apoiar, fortalecer, reforçar, recuperar, favorecer as aprendizagens neste ano letivo, manter os vínculos com a escola e a rotina diária de estudos.

Art. 2º O Material “Aprender Sempre- Volume 1 (1º a 9º ano) e Currículo em Ação, Ensino Fundamental II”, será entregue aos pais, mães e/ou responsáveis pelos estudantes nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, de acordo com o seguinte cronograma:

ESCOLAS MUNICIPAIS	CONTATO	DATA	HORÁRIO	ANO
I – EMEF Hermínio Pagotto Endereço: Fazenda Bela Vista, s/n, Assentamento Bela Vista, CEP: 14.801-970	emefherminio@educararaquara.com 3311-7311	26/05/2021	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h	1º ao 9º ano
		26/05/2021	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h	1º ao 9º ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

II – EMEF Olga Ferreira Campos Endereço: Av. Rômulo Lupo, 775, Jd. Universal, CEP: 14.801-700	emefolga@educararaquara.com 3336-0544	26/05/2021	Das 9h às 11h	6º anos
		26/05/2021	Das 15h30min às 17h30min	1º e 2º anos
		27/05/2021	Das 9h às 11h	7º anos
		27/05/2021	Das 15h30min às 17h30min	3º e 4º anos
		28/05/2021	Das 9h às 11h	8º e 9º anos
		28/05/2021	Das 15h30min às 17h30min	5º anos
III- EMEF José Roberto de Pádua Camargo Endereço: Rua Nove de Julho, 4000, Jardim Dom Pedro I, CEP: 14.802-300	emefjoseroberto@educararaquara.com 3335-2070 / 3335-3805	25/05/2021	Das 7h às 10h Das 11h às 16h	1º ao 5º ano
		26/05/2021	Das 7h às 10h Das 11h às 16h	1º ao 5º ano
		27/05/2021	Das 7h às 10h Das 11h às 16h	1º ao 5º ano
		28/05/2021	Das 7h às 10h Das 11h às 16h	1º ao 5º ano
IV – EMEF Waldemar Safiotti Endereço: Rua Mário Barbugli, 1.015, Cruzeiro do Sul, CEP: 14.808-384	emefwaldemar@educararaquara.com 3322-0783 / 3332-4275	24/05/2021	Das 14h às 17h	3º anos
		25/05/2021	Das 14h às 17h	2º anos
		26/05/2021	Das 14h às 17h	4º anos
		27/05/2021	Das 8h:30min às 11h:30min	5º anos
		27/05/2021	Das 14h às 17h	1º anos
		28/05/2021	Das 8h:30min às 11h:30min	6º ao 9º ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

V - EMEF Altamira Amorin Mantese Endereço: Av. Alziro Zarur, 71, Selmi Dei – Setor III, CEP: 14.806-323	emefaltamira@educararaquara.com 3324-3420	22/05/2021	Das 8:00 às 17:00	1º ao 5º ano
VI- EMEF Eugênio Trovatti Endereço: Av. Bento Aranha do Amaral, s/n, Bueno de Andrada, CEP: 14.812-000	emefeugenio@educararaquara.com 3335-6202 / 3335-0873	24/05/2021	Das 8h às 11h e Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
		25/05/2021	Das 8h às 11h e Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
		26/05/2021	Das 8h às 11h e Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
		27/05/2021	Das 8h às 11h e Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
		28/05/2021	Das 8h às 11h e Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
VII – EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado Endereço: Assentamento Monte Alegre VI, s/n, Assentamento Monte Alegre, CEP: 14.812- 000	emefmariadelourdes@educararaquara.com 9781-1222	25/05/2021	Das 13h às 16h30min	1º ao 9º ano
		26/05/2021	Das 8h às 16h30min	1º ao 9º ano
VIII- EMEF Ricardo Caramuru de Castro Monteiro Endereço: Av. Carlos De Angeli, 200, Jd. Nova Araraquara, CEP: 14.804- 199	emefcaicricardo@educararaquara.com 3331-4171 / 3335-5526	24/05/2021	Das 7h 30 min às 11:30 min	6º e 7º anos
		24/05/2021	Das 13h às 15h30min	1º anos
		25/05/2021	Das 7h 30 min às 11:30 min	8º e 9º anos
		25/05/2021	Das 13h às 15h30min	2º anos
		26/05/2021	Das 13h às 15h30min	3º anos
		27/05/2021	Das 13h às 15h30min	4º anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

		28/05/2021	Das 13h às 15h30min	5º anos
IX – EMEF Gilda R. de Mello e Souza Endereço: Av. Clóvis Van Dick, 30, Jardim Indaiá, CEP: 14.806-456	emefgilda@educararaquara.com 3324-8816 / 3324-8806	21/05/2021	Das 7h30min às 9h30min Das 10h às 12h Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
		22/05/2021	Das 7h30min às 9h30min	1º ao 3º ano
		22/05/2021	Das 10h às 12h	4º ao 6º ano
		22/05/2021	Das 13h às 15h	7º ao 9º ano
X – EMEF Ruth V. C. Leite Cardoso Endereço: Av. Dr Arlindo Falcone, 268, Jardim Maria Luiza, CEP: 14.805-263	emefruth@educararaquara.com 3331-4632	26/05/2021	Das 8h às 16h	1º ao 9º ano
		27/05/2021	Das 8h às 16h	1º ao 9º ano
		28/05/2021	Das 8h às 16h	1º ao 9º ano
XI – EMEF Rubens Cruz Endereço: Rua José Logatti, 270, Selmi Dei – Setor III, CEP: 14.806-344	emefcaicrubens@educararaquara.com 3324-2613 / 3324-3258	02/06/2021	Das 8h às 9h30min	1º ao 5º ano
		03/06/2021	Das 8h às 9h30min	1º ao 5º ano
		04/06/2021	Das 8h às 9h30min	1º ao 5º ano
XII - EMEF Henrique Scabello Endereço: Av. Remo Frontarolli, 450, Jardim das Hortênsias, CEP: 14.808-518	emefhenrique@educararaquara.com 3334-2224 / 3332-2411	27/05/2021	Das 19h às 21h	1º ao 9º ano
		28/05/2021	Das 8h às 11h30min e Das 13h30min às 15h30min	1º ao 9º ano
XIII– EMEF Vereador Edmilson de	emefedmilson@educararaquara.com 33363180	31/05/2021	Das 10h às 12h e Das 15h às 17h	1º anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nola Sá Endereço: Av: Av. Leonardo Gomes, Araraquara - SP		01/06/2021	Das 10h às 12h e Das 15h às 17h	2º ao 5º ano
XIV – EMEF Rafael de Medina Endereço: Rua Adalgisa D. Michetti, 1240, Jd. Eliana, CEP: 14.807-262	emefrafael@educararaquara.com 3333-7090 / 3322-2611	29/05/2021	Das 8h às 15h	1º ao 9º ano
XV – EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes Endereço: Av. Gustavo F. Charmellot, S/N, Jd. Paraíso, CEP: 14.804- 012	emefsalinas@educararaquara.com	21/05/2021	Das 7h às 10h	4º e 5º anos
		21/05/2021	Das 13h às 16h	1º ao 3º ano
		22/05/2021	Das 8h às 12h	6º ao 9º ano

Art. 3º Ao retirarem o Material “Aprender Sempre - Volume 1 (1º a 9º ano) e Currículo em Ação, Ensino Fundamental II”, os pais, mães e/ou responsáveis deverão assinar a “Declaração de Recebimento e Termo de Responsabilidade”.

Art. 4º Para a entrega do “Aprender Sempre- Volume 1 (1º a 9º ano) e Currículo em Ação, Ensino Fundamental II”, a escola estará organizada considerando todos os cuidados de prevenção ao Covid-19. Portanto, caso seja necessária à organização de filas, haverá demarcação do espaço de no mínimo 1,50 m de distância entre uma pessoa e outra, será disponibilizado álcool gel, e todos os funcionários envolvidos obrigatoriamente deverão usar máscaras de proteção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 5º O responsável pelo aluno que for retirar o material deverá obrigatoriamente usar máscara de proteção.

Art. 6º Os pais, mães e/ou responsáveis que tiverem filhos (as) matriculados (as) em anos diferentes poderão retirar ambos os materiais didáticos num único dia.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4049/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2019

CONTRATO (INICIAL): N.º 5261 de 20/09/2019

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5261-2019-02SUP-02ACR de 18/05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SOFFNER TECNOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E PLOTTERS.

MOTIVO: a SUPRESSÃO NA ORDEM DE 8,59% e o ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 4,33%. R\$ 901.944,85 (novecentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 859.139,10 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes

Araraquara, 27 de maio de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 3290/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2020

CONTRATO: N.º 5440-2020-01PRO de 25/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA DE LED NO PARQUE DO BASALTO, NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: a PRORROGAÇÃO por mais por mais 45 (quarenta e cinco) dias do PRAZO DE EXECUÇÃO do objeto, até 12/07/2021, contados a partir de 29/05/2021; a PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA por mais 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 28/06/2021 a 11/08/2021, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 27 de Maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE - A4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência, para atender ao Hospital Maternidade Gota de Leite, UPA CENTRAL “Amélia Bernardini Cutrale”, UPA VILA XAVIER “Dr. Antonio Alonso Martinez”, UPA VALE VERDE “Nefália de Oliveira Lauar”, Unidade de Retaguarda em Urgência e Emergência do Melhado gestados pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota – Araraquara/SP, por um período de 12 meses (doze) meses.

Homologar o Pregão Eletrônico nº 012/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada.

ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI – CNPJ: 41.297.212/0001-60 - **Lote 1:** Quant: 4.500 unid. (1.875 unid. – FUNGOTA; 2.625 unid. – UPA ‘s). PREÇO REG: 14.48 - TOTAL DO LOTE: R\$ 65.160,00; **Lote 02:** Quant: 1.500 unid. (625 unid. – FUNGOTA; 875 unid. – UPA ‘s). PREÇO REG: 14,48 - TOTAL DO LOTE: R\$ 21.720,00 – **VALOR TOTAL R\$ 86.880,00.**

Araraquara, 26 de maio de 2021

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHÊ Nº INTERESSADO

004.431/2021 TIAGO MACHADO DA SILVA
005.174/2021 VIVALDO VERLOTTA
002.000/2021 HELENA PEREIRA NUNES
009.125/2021 MARIA ISABEL MIRANDA
009.653/2021 MARIA JOSE DA SILVA
009.047/2021 MARLENE MARIA MARQUES DE SOUZA
003.220/2021 ROGERIO ALVES DE ARAGÃO
009.778/2021 SILVANA APARECIDA DA SILVA
000.949/2021 SERGIO FERNANDES
005.092/2021 JORGE ALVES DOS SANTOS
006.905/2021 ANA PAULA PORFIRIO DOS SANTOS
007.091/2021 GISLAINE SANTOS DA SILVA
054.130/2020 JOSEFA MARIA DA SILVA FELIPE
007.078/2021 MONICA DIB
004.725/2021 CLAUDILENE MARIA THOMAZ
003.083/2021 DIVA ONOFRE BARBOSA
016.467/2021 ELVIS MARCELO NUNES
005.916/2021 EMANUELE CAROLINE RODRIGUES
16.521/2021 HERCULANO CAPARELLI
10.436/2021 MARIA INÊS BERNARDO DE OLIVEIRA
009.483/2021 DENISE ANTONIO
002.422/2021 ADRIANA REGINA EREDIA GOMES DA SILVA
011.336/2021 ALESSANDRO DOS SANTOS CARVALHO
009.654/2021 ANA CRISTINA DOS SANTOS
014.399/2021 ANA MARIA RAYMUNDO DAL'OLIO
004.558/2021 AUREA MAGALHÃES DOS SANTOS
009.876/2021 ISABEL CRISTINA CAMPOS
001.441/2021 LUCIMEIRE NAZARE NEVES
001.907/2021 BRUNA MERIELLI DOS SANTOS

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHÊ Nº INTERESSADO

000.406/2021 ÉLCIO RODRIGUES CORDEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

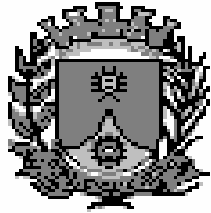
GUICHÊ Nº INTERESSADO

001.164/2021 FATIMA APARECIDA SGARBOZZA VIEIRA

Certifico que o despacho nos guichês supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 27 de maio de 2021.

**JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS
GESTORA DA UNIDADE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 157
De 26 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
45011	15.057.005.00	GEORGINA MOREIRA DE PONTES	R ARLINDO SOARES AZEVEDO (DR.) Nº 652 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-415	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

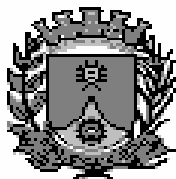
Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 158
De 26 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
96611	06.458.022.00	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	R PRES. JOÃO BELCHIOR M. GOULART 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-260	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

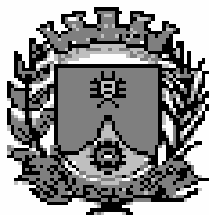
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 159
De 26 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
42580	14.011.006.00	CARLOS EDUARDO FABRI	AV MARTINHO GERARD ROLFSEN 617 CARMO (PQ DO) CEP 14801-070	LC
308168	25.242.008.00	FERNANDA COCO SILVA	AV GERALDO ADEMILSON CORREA 704 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) CEP 14811-618	LC
69682	09.320.042.00	IRACEMA DOS SANTOS	AV ARID NASSER 0 HORTENCIAS (PQ DAS) CEP 14808-530	LC
69681	09.320.041.00	LUIZ DOS SANTOS	AV ARID NASSER 0 HORTENCIAS (PQ DAS) CEP 14808-530	LC
63854	25.084.012.00	NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S C LTDA - ME	AV ROBERTO LEBRE SAMPAIO (ENGº) 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-361	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 160
De 26 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
23027	08.030.032.00	DAVI SERRA E OUTRA	R MAIO (13 DE) 0 XAVIER (VL) CEP 14810-086	LP
23001	08.030.006.00	DAVID FONSECA SERRA E S/M	R MAIO (13 DE) 605 XAVIER (VL) CEP 14810-086	LP
23002	08.030.007.00	DAVID FONSECA SERRA E S/M	R MAIO (13 DE) 595 XAVIER (VL) CEP 14810-086	LP
308168	25.242.008.00	FERNANDA COCO SILVA	AV GERALDO ADEMILSON CORREA 704 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) CEP 14811-618	LP
107025	06.408.015.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 14810-320	LP
107026	06.408.016.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 14810-320	LP
107027	06.408.017.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 14810-320	LP
69682	09.320.042.00	IRACEMA DOS SANTOS	AV ARID NASSER 0 HORTENCIAS (PQ DAS) CEP 14808-530	LP
69681	09.320.041.00	LUIZ DOS SANTOS	AV ARID NASSER 0 HORTENCIAS (PQ DAS) CEP 14808-530	LP
97583	06.493.010.00	MAX DARCIVAL VICENTE DE OLIVEIRA	AV ANTONIO MILANI 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-153	LP

63854

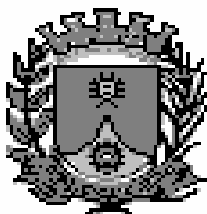
25.084.012.00

NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S C LTDA
- ME

AV ROBERTO LEBRE SAMPAIO (ENGº) 0 SAO PAULO (PQ
RESID) CEP 14811-361

LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

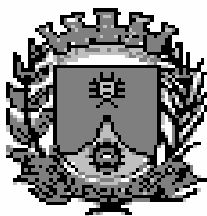
Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Roçada” Nº 161
De 26 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
48125	16.126.013.00	ANTONIO CARLOS JEREMIAS	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL 0 TANGARA (JD) CEP 14800-230	TR
107025	06.408.015.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 14810-320	TR
107026	06.408.016.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 14810-320	TR
107027	06.408.017.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 14810-320	TR
48126	16.126.014.00	OACYR ANTONIO ELLERO JUNIOR	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL 0 TANGARA (JD) CEP 14800-230	TR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

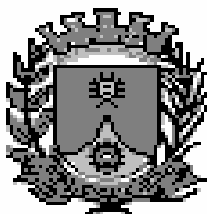
Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Capina” Nº 162
De 26 de Maio de 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE CAPINA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
23001	08.030.006.00	DAVID FONSECA SERRA E S/M	R MAIO (13 DE) Nº 605 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-086	CP
23002	08.030.007.00	DAVID FONSECA SERRA E S/M	R MAIO (13 DE) Nº 595 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-086	CP
23027	08.030.032.00	DAVI SERRA E OUTRA	R MAIO (13 DE) Nº 0 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-086	CP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

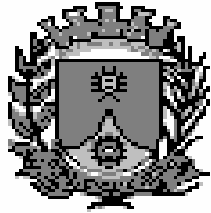
Edital de Notificação de “Taxa de Limpeza de Calçada” Nº 163
De 26 de Maio de 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE LIMPEZA DE CALÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização de Posturas, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 6º, §2 IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 917 de 23 de outubro de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
107025	06.408.015.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 4 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-320	TX LC
107026	06.408.016.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 05 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-320	TX LC
107027	06.408.017.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 6 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-320	TX LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

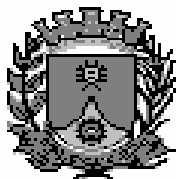
Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 165
De 27 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
17526	06.227.013.00	EMERSON ROGÉRIO DIAS	R SEBASTIAO LEMOS DA CRUZ Nº 505 LOTE 363 BIAGIONI (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-518	CA
15724	06.135.003.00	MARGARETH CRISTINA DOS SANTOS E OUTRO	R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO Nº 70 LOTE 922 ESTACOES (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14810-332	CA
21098	07.048.022.00	NORMA RIBEIRO BARBOSA	R MATO GROSSO Nº 477 LOTE 4 QUADRA 037 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-290	CA
21237	07.053.018.00	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	AV ESPIRITO SANTO Nº 568 LOTE 20 QUADRA 039 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-112	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 167
De 27 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
127905	19.165.016.00	ANTONIA PALACIO BEZERRA	R LAZORETTA GIANSANTE ZUCCO 0 CAMPO (VILA DO) CEP 14806-222	LC
14619	06.087.021.00	ANTONIO DE SOUZA	R JALES 0 AMERICA (JD) CEP 14811-246	LC
96622	06.459.001.00	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	AV SARGENTO PM BENEDICTO SOUZA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-174	LC
96567	06.255.118.00	EDILAINE CRISTINA BERGAMIN DA SILVA	AV AMERICA 0 S/N GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LC
68586	06.418.009.00	EDSON PEREIRA RAMOS	R JULIO TEIXEIRA BORGES 0 GRAMADO (PQ) CEP 14811-088	LC
58079	22.057.002.00	ESPOLIO DE ALCIDES DOS SANTOS	R JOSE LOGATTI (DR.) 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-344	LC
96566	06.255.117.00	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	AV AMERICA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LC
21098	07.048.022.00	NORMA RIBEIRO BARBOSA	R MATO GROSSO 477 XAVIER (VL) CEP 14810-290	LC
127906	19.165.017.00	OLIDIO DONISETTE RAYMUNDO	R LAZORETTA GIANSANTE ZUCCO 0 CAMPO (VILA DO) CEP 14806-222	LC
96565	06.255.116.00	PAULO FERNANDO GARCIA DA SILVA	AV AMERICA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LC
96558	06.255.109.00	RAFAEL FERNANDES ALVES COSTA	R SÃO JOSE DO RIO PRETO 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-132	LC

68783	08.127.001.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R NAYN JORGE 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-025	LC
68784	08.127.002.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	AV EDMUNDO ROSSI 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-024	LC
68785	08.127.003.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	AV EDMUNDO ROSSI 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-024	LC
68786	08.128.001.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R NAYN JORGE 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-025	LC
23477	08.043.001.00	YARA MARCIA YOSHICO MUSSAUUEL Y OSSIMI	AV VICENTE JERONIMO FREIRE 536 XAVIER (VL) CEP 14810-038	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS